



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 219/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3145 de 10 de dezembro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A FG-3, à Servidora Pública Municipal **ELISA MARIA GRAEFF**, para exercer as funções de Dirigente de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, a contar de 11 de abril de 2024.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 7.1 - Secretaria Municipal da Saúde sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

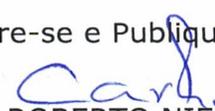
Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 159/2024 de 04 de março de 2024, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 11 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.